LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 22/10/15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária
Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 002 FLS

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES
Processo nº 299/15.

PROJETO DE DECRETO Nº 051 **DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE PASTOR JOSIAS FONSECA LICATA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE PASTOR JOSIAS FONSECA LICATA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convir.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2015.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB

PRESIDÊNCIA
Recebido em 22/10/15
Às 11:21 horas
Rubrica

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 20 / 10 / 15
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

JUSTIFICATIVA

JOSIAS FONSECA LICATA, é natural de Santarém – PA, casado com a senhora Lucenir Vasconcelos de Oliveira Licata, e pai de Jussara Licata, Nayane Licata, Endriw Licata e Jennifer Licata. Em função de sua origem e das histórias que ouvira sobre o garimpo em Roraima, motivado pelo sonho de enriquecer, em 1980, aos 10 anos de idade, Josias veio para Boa Vista na companhia de seu irmão mais velho, Zilton Fonseca Licacta, na época com 18 anos.

No dia e na hora do embarque para o garimpo, o avião que os levaria foi fiscalizado pela polícia federal que o identificou como menor de idade impedindo a aeronave de levantar voo enquanto o menor se encontrasse como tripulante. Os dois desembarcaram e a frustração e a decepção encheu os seus corações. Os irmãos Licata passaram a morar nas ruas de Boa Vista utilizando papelões como cama e cobertor. Pouco tempo depois Josias começa a trabalhar na Panificadora Pimentel mas seu irmão estava decidido, voltaria para terra natal. Sozinho mas com a certeza de que as coisas lhe dariam certo, Josias permaneceu em Boa Vista, trabalhando e sonhando com um futuro melhor.

Na panificadora ficou conhecido pelo casal Roberval Rabelo e Francirene Rabelo, que forneciam salgados para aquela empresa. O casal acolheu Josias que afirmou: "Nunca havia tido tanto conforto em toda minha vida". A partir de então o menino sonhador passou a trabalhar tanto na panificadora quanto na fábrica de salgados de seu Roberval e dona Francirene. Quando completou 18 anos, serviu o serviço militar obrigatório ingressando no Exército Brasileiro. Cumpriu rigorosamente um ano de serviço militar e quando deu baixa foi contratado imediatamente pela Polícia Civil para o cargo de agente de polícia. Graças a sua competência e dedicação no trabalho Josias foi promovido a investigador e, em seguida, a delegado de polícia.

Na época Josias marcava a sua contribuição no rádio. Como radialista substituiu em grande estilo o radialista José Barros no programa "Fim de Noite Equatorial". De tanto acompanhar a programação do amigo, Josias o substituía sem que ninguém percebesse a diferença entre os dois. Como repórter policial trabalhou ao lado do radialista e jornalista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

Simões no programa "Barra Pesada" onde interpretou personagens como: o repórter Broncolino e o cachorro Vrão Vrão além de ter dado vida ao Sombra, uma voz misteriosa e assustadora que apimentava as reportagens na época.

Trabalhou no Detran – RR como chefe de fiscalização de trânsito e chefe da seção de planejamento estratégico de trânsito. Nesta autarquia Josias foi o maior responsável pela implantação da lei 11.705/2008, a "lei seca" de trânsito

Com espírito empreendedor, na companhia de sua esposa abriu o Salão de Beleza Ele e Ela que permanece até hoje no mercado.

Desde 2004 Josias é o presidente da Associação dos Antigos Policiais Civis e Servidor do Ex-Território Federal de Roraima sendo um dos maiores articuladores dos assuntos de interesse da associação. Nesta associação também realiza diversos projetos sociais para ajudar a associação mas principalmente atingir as famílias mais carentes do estado de Roraima.

Além de tudo isso o senhor Licata ainda encontra tempo para dedicar-se a vida religiosa. Desde 2003 Josias é pastor da igreja Deus é Amor onde se entrega 100% a ajudar seus irmão na fé e aqueles que precisam de uma palavra de amor e esperança.

Diante de todo o exposto solicito o apoio dos pares para homenagear com o Título de Cidadão Boa-Vistense o Pr. Josias que adotou Boa Vista para viver e trabalhar contribuindo sempre para o desenvolvimento social e profissional da nossa capital e do nosso Estado.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2015.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 048 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, NO QUE DISPÕE SOBRE: **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE AO ILUSTRE PESQUISADOR Dr. EDVAN ALVES CHAGAS POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.** MANIFESTAMO-NOS FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDERMOS QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER, S.M.J.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
PRESIDENTE

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
VICE - PRESIDENTE

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 81 DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 048 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, NO QUE DISPÕE SOBRE: **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE AO ILUSTRE PESQUISADOR Dr. EDVAN ALVES CHAGAS POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE OUTUBRO DE 2015

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
PRESIDENTE

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
VICE - PRESIDENTE

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 656, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE PESQUISADOR DR. EDVAN ALVES CHAGAS – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista- RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense ao Ilustre pesquisador Dr. Edvan Alves Chagas, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo", ou onde lhe convir.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 21 de Outubro de 2015.

ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
010
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício nº 201/2015/SAL/CMBV **Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2015.**

A Sua Senhoria o Senhor,
EDIMIR ALVES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio para Publicação do Decreto leg. nº 656/2015.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos o DECRETO LEGISLATIVO Nº 656, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015, para as devidas providências com relação à suas publicações no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Outrossim, informo o envio do referido Decreto em mídia digital, para o e-mail: diario@boavista.rr.gov.br.

Respeitosamente,

ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 22/10/15
HORAS: 15:34

6	284/2015	RENYER MENEZES PANTOJA	007307 - AI
7	283/2015	VERIDEOMAR GOMES DE OLIVEIRA	007703 - AI
8	204/2015	SEBASTIÃO GONÇALVES ROSA NETO	000442 - AI
9	125/2015	SELMA CARVALHO DE SOUZA	002134 - AI
10	281/2015	LUCIMARY HIPOLITO DA SILVA	000400 - AI
11	268/2015	CASSIO CANUTO DE OLIVEIRA	000446 - AI
12	270/2015	CLEIVERTON FERNANDO DOS SANTOS	000445 - AI
13	267/2015	SANDRO BARBATO ALTÉRIO	000444 - AI
14	210/2015	ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA	000439 - AI
15	213/2015	JANE GRACIELA PAIVA CAETANO	001710 - AI
16	214/2015	ANTONIO EDMILSON DA COSTA E SILVA	001711 - AI
17	273/2015	LUANNA SILVA DE SOUZA	000927 - AI
18	202/2015	FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS	007383 - AI
19	151/2015	ANTONIO EGILSON PEREIRA	000435 - AI
20	207/2015	LUIZ ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	007382 - AI
21	161/2015	MARIA MADALENA NASCIMENTO MESQUITA	000397 - AI
22	160/2015	FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	000438 - AI
23	164/2015	JOSIANE PEIXOTO	000425 - AI
24	124/2015	EDIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	000434 - AI
25	162/2015	RONALDO LIMA GOMES	000436 - AA
26	157/2015	ROSIMEIRE XAVIER	000396 - AI
27	128/2015	NELCIVAN MOURA CARDOSO	001708 - AI
28	127/2015	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	007851 - AI

Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2015.

Carlos Wagner Guimarães
Autoridade Julgadora

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 656, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE PESQUISADOR DR. EDVAN ALVES CHAGAS – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense ao Ilustre pesquisador Dr. Edvan Alves Chagas, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo", ou onde lhe convir.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 21 de Outubro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 864/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Najua Yasmin Tadeu Carvalho Nunes, à cidade de Manaus-AM, no período de 05 a 08/10/2015, para participar do "I Simpósio Estadual de Políticas Socioambientais".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 865/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) vereador (a) Adelino Dias de Sousa Neto, à cidade de Manaus-AM, no período de 05 a 08/10/2015, para participar do "I Simpósio Estadual de Políticas Socioambientais".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 868/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Mirles Maria Rodrigues, à cidade–AM, no período de 05 a 08/10/2015, para participar do "I Simpósio Estadual de Políticas Socioambientais".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 869/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) vereador (a) Paulo Carpejane Alves Ferreira, à cidade–AM, no período de 05 a 08/10/2015, para participar do "I Simpósio Estadual de Políticas Socioambientais".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 011 FLS